



Decreto N° 66 - de 19 de Novembro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de EUGENOPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 188, 22 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

Unidade 09 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PROPRIO

2.09.00.10.302.0428.2.0129-155 - 3.3.50.41.00 MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAIS

	----- R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	150.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	150.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	150.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	150.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de EUGENOPOLIS, 19 de Novembro de 2020

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 283.792.096-72

**VASCO NAVARRO
RODRIGUES**

CALDAS:28379209672

Digitally signed by VASCO
NAVARRO RODRIGUES
CALDAS:28379209672

Date: 2020.12.03 13:38:52 -02'00'